



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

- DECRETO Nº 877 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.982 -

- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL -

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 818 de 11 de Novembro de 1.982, e face ao pagamento que será efetuado,

DECRETA :-

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$. 50.000,00 (Cinquenta mil. Cruzeiros), destinados a abertura da Dotação Orçamentária:-

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE

03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07- ADMINISTRAÇÃO

021- ADMINISTRAÇÃO GERAL

02- AUXÍLIO AO TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS-CASA DA BENÇÃO

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES

3.2.3.3-CONTRIBUIÇÕES CORRENTES

Artº. 2º - Para dar cobertura ao crédito especial acima serão usados recursos de cancelamento parcial da Dotação Orçamentária:-

GABINETE DO PREFEITO-GABINETE

03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

22-TELECOMUNICAÇÕES

134-TELEFONIA

1013-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS

CONT.♦♦♦♦♦



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

Fls. 02

4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0- INVESTIMENTOS

4.1.2.0- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artº. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 22 de Novembro de 1.982

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal